

O Movimento do Ministério Público Democrático, por sua diretoria, diante da divulgação do desligamento de um pequeno grupo de associados, vê-se na obrigação de repor os fatos em seu devido contexto.

O MPD tem orgulho de assumir-se apartidário e de observar os princípios e objetivos previstos em seu estatuto, o que inclui o respeito à diversidade de pensamento em uma sociedade pluralista e, portanto, impede que se tenha o alinhamento da entidade a um determinado grupo ou pensamento político-partidário.

A atuação do MPD sempre foi marcada (e continuará a ser) por uma visão crítica das posições estatais que impliquem a ampliação da desigualdade social ou o alheamento da participação de todos os cidadãos na vida política, econômica, cultural e social.

Cabe à diretoria executiva, regular e democraticamente eleita por seus associados, expressar a posição da entidade sobre os temas sensíveis em debate no Congresso Nacional ou os fatos que, especialmente no campo de atuação dos membros do Ministério Público brasileiro, possam, de alguma forma, representar retrocesso no fortalecimento da democracia.

Foi exatamente por conta de tal compromisso que, em exemplos rápidos não exaurientes, o MPD posicionou-se contrário a alteração legislativas na Lei Maria da Penha, ou sobre a precarização do modelo de licenciamento ambiental, criticou a proposta de redução da maioria penal e mostrou a inconveniência da realização de acordos de leniência sem intervenção do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Manifestou-se, ainda, de forma incisiva, sobre o combate à corrupção como elemento essencial para garantia de uma sociedade justa e democrática.

Não poderia a entidade deixar de manifestar sua posição sobre a PEC 241 (atual PEC 55 em sua tramitação no Senado Federal), fazendo-o por meio de nota pública em que destacou a necessidade de ampliar-se o debate, retirando-o da visão maniqueísta que demoniza o setor público, retira importância dos investimentos estatais no campo social e deixa de considerar a necessidade de controle efetivo dos gastos e revisão da política de subsídios e renúncia fiscal.

A entidade cumpriu sua missão, observando o pensamento múltiplo dos associados que a compõem e não apenas aquele de um grupo amplamente minoritário, que, refletindo o momento atual de polarização, pretendia como válida única e exclusivamente a sua própria redação, desprezando que a democracia pressupõe o diálogo, o debate e a aceitação de visões distintas sobre os mesmos fatos.

O MPD reafirma sua convicção no debate democrático e pluralista, em busca de uma sociedade mais justa e igualitária, sem maniqueísmos.

Laila Shukair MPSP - Presidente

Charles Lima MPPE - 1.o Vice-Presidente

Ricardo Prado MPSP - 2.o Vice-Presidente

Irene Vasconcellos MPSP - 1.a Tesoureira

Evelise Vieira MPSP - 2.a Tesoureira

Ubiratan Cazetta MPF - 1.o Secretário

Renato Kim – MPSP - 2.o Secretário